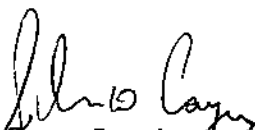

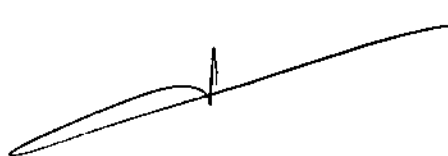


**CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO PARA
MANIFESTAÇÃO DO PARECER QUANTO A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às onze horas e dez minutos, na Sala de reunião da Reitoria do Prédio da Reitoria (E1) da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, situada na Avenida Alberto Lamego, 2000, Pq. Califórnia, CEP.: 28.013-602, Campos dos Goytacazes - RJ, a Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro reuniu-se para manifestação do parecer quanto a análise da documentação de habilitação das empresas licitantes que manifestaram interesse em participar da licitação modalidade Concorrência sob nº. 002/2021, processo SEI-260009/002251/2020, que tem como objeto a execução de Obras de ADEQUAÇÃO À ACESSIBILIDADE (2a ETAPA) do Campus da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, localizado no Município de Campos dos Goytacazes/RJ, no valor estimado total de R\$ 10.583.049,19 (dez milhões, quinhentos e oitenta e três mil, quarenta e nove reais e dezenove centavos), conforme Projetos Básicos aprovados, constante das especificações técnicas, que constitui os ANEXOS A, A.1, A.2, A.3, A.4 e A.5 e demais anexos deste Edital, estando presentes os membros da Comissão, sob a presidência de Silvío Cayres Ferreira de Souza e tendo como apoio os membros Lauro Pereira Martins, Márcio Toledo Barreto e Ellen Holder da Cruz Almeida. Também estavam presentes a mesa Thiago Victor de Almeida, representantes da empresa SERVE RIO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP e José Mário Pereira de Souza representante da empresa SERVEN SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Aberta a sessão, o presidente informou que, após análise da documentação apresentada, a Comissão decidiu pela inabilitação de todas as licitantes interessadas, a saber SERVE RIO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP, e SERVEN SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, pelas razões que seguem. A empresa SERVE RIO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP foi inabilitada pelos motivos adiante: Os quantitativos apresentados não atendem aos mínimos exigidos pelo edital (item 9.3.6.1) e Anexo L: Declaração de Equipamentos -não apresentado-(item 9.3.7). A empresa SERVEN SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA foi inabilitada pelos motivos adiante: Os quantitativos apresentados não atendem aos mínimos exigidos pelo edital (item 9.3.6.1). Não havendo manifestação expressa dos licitantes em acatar sem interposição de recursos a decisão da Comissão, em conformidade com o Art 109, da lei 8666.93, foi aberto prazo para interposição de recurso por parte das licitantes inabilitadas. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão, bem como pelos representantes da licitantes presentes.


Silvío Cayres Ferreira de Souza
Presidente da CPL
ID Funcional 641610-1



Márcio Toledo Barreto
Membro da CPL
ID Funcional 4180809-6







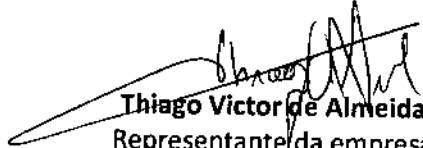
M



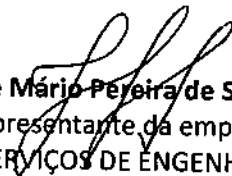
Lauro Pereira Martins
Membro da CPL
ID Funcional 641789-2



Ellem Nelder da Cruz Almeida
Membro da CPL
ID Funcional 641457-5



Thiago Victor de Almeida
Representante da empresa
SERVE RIO SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS LTDA EPP



José Mário Pereira de Souza
Representante da empresa
SERVEN SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

